



BOLETIM QUINZENAL DE AÇÚCAR

Posição Acumulada até 15/02/2024

UNIDADES PRODUTORAS	PRODUÇÃO (t)				(1) ENTRADAS (t)		QUEBRA (t)	(2) OUTRAS SAÍDAS	PRODUÇÃO MEL RICO	ESTOQUE (t)			
	VHP	CRISTAL	REFINADO	TOTAL	VHP	CRISTAL/REF				VHP	CRISTAL	REFINADO	TOTAL
1 CACHOEIRA (**)													
2 CAETÉ	65.162	77.967		143.129	28.825	29.194	298	18.956		28.248	51.505		79.753
3 CAMARAGIBE (USD)	52.885			52.885						50			50
4 CAPRICO (USD) (**)													
5 COPERVALES (USD)	77.273	5.176		82.449	685					24.688	5.161		29.849
6 CORURIBE	141.179	49.182		190.361	10.445	3.397	44	1.616		46.834	11.838		58.672
7 IMPACTO	87.696			87.696			55		12.457	12.304			12.304
8 MARITUBA	387	31.531	43.193	75.111	54	9.663	366	1.102		41	8.483	15.465	23.989
9 PENEDO (**)													
10 PINDORAMA	9.938	37.275		47.213	7.368	1.484		366		2.093	8.580		10.673
11 PORTO ALEGRE (DA) (**)													
12 PORTO RICO	118.854			118.854						86			86
13 SANTA CLOTILDE	77.084			77.084						11.614			11.614
14 SANTA MARIA	37.057			37.057						14.222			14.222
15 SANTO ANTÔNIO	134.972			134.972						21.224			21.224
16 SERRA GRANDE	36.677	50.827		87.504	5.038	43.703		4.149		7.150	66.274		73.424
17 SINIMBÚ (**)													
18 SUMAÚMA	91.194			91.194						25			25
19 UTINGA	74.733	6.296		81.029	1.492	97		701		5.021	827		5.848
FILIADAS	1.005.091	258.254	43.193	1.306.538	53.907	87.538	763	26.890	12.457	173.600	152.668	15.465	341.733
20 TAQUARA (USD)		14.586		14.586									
NÃO FILIADAS		14.586		14.586									
TOTAL GERAL	1.005.091	272.840	43.193	1.321.124	53.907	87.538	763	26.890	12.457	173.600	152.668	15.465	341.733

Unidades de Sergipe Filiadas

1 S. J. DO PINHEIRO		72.081		72.081		1.475	148				30.207		30.207
2 TAQUARI		36.160		36.160							4.791		4.791

FONTE : Unidades Produtoras

Elaboração : Departamento Técnico - Fone (82) 2126-5500 - E-mail: dtecnico@sindicucar-al.com.br - Visite nosso Site : www.sindicucar-al.com.br

Convenções : DA = Destilaria Autônoma

USD = Unidade sem Destilaria

(*) = Moagem Encerrada

(**) = Unidade Paralizada - Moagem/Produção Terceirizada

(1) = Remanescente + Transferência de Outras UPs + Devolução + Reprocessamento

(2) = Reprocessamento + Transperência p/Outras UPs